



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM

ATA DA 713ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 10:00 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião, o Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, o Diretor de Investimentos, Hugo Lancarter Mol, o Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, o Diretor de Segurança, André Rodrigues Veras, e o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia. O Diretor-Presidente, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao primeiro item da pauta, submeteu à aprovação dos diretores a ata da 712ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, aprovada pelos diretores presentes. Em atendimento ao segundo item da pauta, o Diretor de Investimentos apresentou os fundamentos para a destituição do gestor Polo Capital. Na sequência, propôs o aproveitamento do processo seletivo realizado anteriormente para a escolha da nova gestora, sendo a Galápagos Capital a selecionada, destacando a celeridade e a consistência metodológica do certame. Apresentou, ainda, a análise comparativa qualitativa e quantitativa das propostas dos demais gestores participantes. Questionado pela Diretora Administrativa sobre a não indicação da gestora ARX, aparentemente em condições similares e a não realização de um novo processo seletivo, o Diretor esclareceu que a proposta da ARX omitiu a taxa de performance e em contrapartida, a Galápagos Capital, além de isentar tal taxa, obteve a melhor avaliação qualitativa, com destaque para *compliance* e relacionamento. Quanto a um novo certame, pontuou que o caso trata de destituição de gestor e que uma nova seleção, de gestores independentes, tenderia a apresentar resultados semelhantes aos já obtidos. Ao final, a Diretoria Executiva deliberou pela escolha da Galápagos Capital para a gestão do Fundo, por apresentar a proposta mais aderente aos critérios técnicos avaliados, alinhando-se às necessidades de um fundo exclusivo, aos critérios qualitativos e objetivos da carteira. Em seguida em atenção ao terceiro item da pauta o Diretor de Investimentos apresentou Relatório Mensal de Investimentos referente à posição julho de 2026. Inicialmente, o Diretor Hugo Mol informou o patrimônio total investido e a rentabilidade do mês, que alcançou 0,89%. Em seguida, apresentou os destaques do período: (i) todos os planos encerraram o mês acima da meta de referência mensal (ii) carteiras com maior exposição ao CDI apresentaram os melhores desempenhos neste mês (iii) houve rebaixamento de rating no mercado de crédito, sem impacto material sobre as carteiras (iv) a Diretoria de Investimentos e o Comitê de Investimentos

aprovaram alocações em títulos públicos em carteira própria, visando maior aderência ao passivo atuarial. (v) a carteira de empréstimos manteve rentabilidade superior à meta de referência dos planos. Em continuidade, informou que não foram identificados desenquadramentos em relação aos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.994/2022. Sobre o desenquadramento passivo de natureza gerencial anteriormente identificado no fundo de investimento RF LP FICFI, informou que foi sanado com a execução do resgate integral conforme recomendação do Comitê de Investimentos. Informou, ainda, que, no fechamento de junho de 2026, foi identificado desenquadramento gerencial relacionado à exposição indireta do fundo BTG Pactual Cred Corp IPCA FI RF Crédito Privado LP à ação VVEO3. Esclareceu que, em 06/08/2026, a equipe de Investimentos formalizou contato com o BTG Pactual para solicitar: (i) a confirmação da regularização da posição; (ii) esclarecimentos acerca da origem do desenquadramento, em especial quanto à sua eventual decorrência de decisão estratégica de gestão ou de falha operacional; e (iii) informações sobre as medidas adotadas para prevenir a ocorrência de situações semelhantes. Relatou, ainda, que a solicitação foi reiterada em 17/08/2026, oportunidade em que a gestora informou tratar-se de evento pontual. Segundo os esclarecimentos prestados, determinados títulos de dívida passaram por processo de reestruturação, em decorrência do qual os novos instrumentos passaram a incorporar mecanismo de conversibilidade em ações. Em razão dessa característica híbrida, foi estruturada, de forma excepcional, operação combinando aluguel e venda de ações, com a finalidade de mitigar a exposição ao risco decorrente da possibilidade de conversão em ações. De acordo com a gestora, a estrutura adotada está alinhada às práticas prudenciais de gestão de riscos reforçadas pela CVM. Informou, por fim, que a Diretoria de Investimentos permanece acompanhando a questão e monitorando as medidas adotadas pela gestora. Na sequência, em atenção ao quarto item da pauta, foi apreciada a proposta de Política de Remuneração da Diretoria Executiva. Após análise da minuta apresentada, os Diretores deliberaram pela revisão de determinados pontos da proposta, a fim de que o tema retorne oportunamente à apreciação da Diretoria. Em seguida, em atenção ao quinto item da pauta foram convidados a participar da reunião os assessores Pedro Yukimitsu Ribeiro Tokuzumi e Livia Arruda Magalhães que apresentaram informações acerca do processo relacionado à ocorrência de duplicidade de matrículas vinculadas ao FGTS, bem como das providências adotadas para o tratamento da questão. Após ciência dos esclarecimentos prestados, a Diretoria Executiva deliberou pela continuidade das ações voltadas à apuração dos fatos e à adoção das medidas necessárias para a solução do tema. Em prosseguimento, a Diretora Vanessa Ceron passou à apresentação do relatório mensal das atividades da Diretoria Administrativa, em atendimento ao disposto no art. 46, inciso XI, do Estatuto Social da Prevcom, sexto item da pauta. Para tanto, convidou a participar da reunião as responsáveis pela Gerência Contábil, Sra. Tatiana Nunes Simões, pela Gerência Administrativa, Sra. Livia Sant'Anna Carvalho, e pela Gerência de Recursos Humanos e de Gestão de Pessoas, Sra. Aline Camargo Karrasch. Tatiana iniciou a apresentação com a demonstração do balanço patrimonial, execução orçamentária e índice de cobertura contributiva, posicionados em junho/2026. Em seguida a colaboradora Aline informou sobre as atividades da Gerência de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas no mês de agosto destacando o andamento do concurso público, do Selo de Engajamento Abrapp 2026 e do programa de estágio. Com a palavra, a colaboradora Livia Carvalho apresentou panorama sobre a gestão dos contratos posicionados no mês de agosto de 2026, contemplando os processos concluídos, as ações de zeladoria e administração, além das novas contratações e das prorrogações contratuais concluídas ou em andamento, segregadas por diretoria. Em prosseguimento a diretora Vanessa Ceron informou sobre os planos de ação previstos no Planejamento Estratégico da Prevcom, sob responsabilidade da Diretoria Administrativa. Em seguida, em atenção ao último item da pauta, foram indicados pelos diretores os assuntos para a pauta da próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, presidente da reunião, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Ana Flávia Cunha Canabrava, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores presentes.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

Diretor-Presidente

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Ugo Gabriel Barboza Garcia

Diretor de Relacionamento Institucional

Hugo Lancarter Mol

Diretor de Investimentos

Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

Diretor de Tecnologia da Informação

André Rodrigues Veras

Diretor de Seguridade

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Lancarter Mol, Diretor de Investimentos**, em 02/09/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 02/09/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras, Diretor de Seguridade**, em 02/09/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Eugenio De Araujo Medeiros, Diretor Presidente**, em 03/09/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 03/09/2026, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 08/09/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Cunha Canabrava, Assessor III**, em 09/09/2026, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0120016746** e o código CRC **0056AC64**.